



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N °-249/2017.
DATA: 31 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

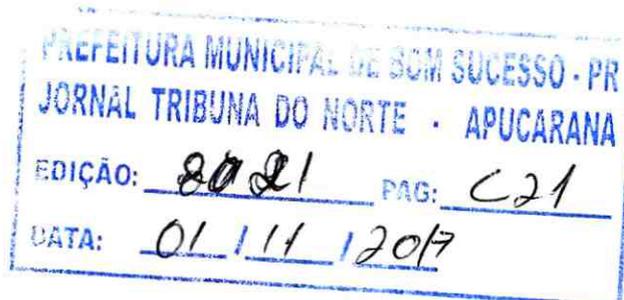
EXONERAR

Art.1º- Fica exonerado a pedido do Cargo de **Secretário da Cultura- SUBSÍDIO** Quadro de Provisão em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, o senhor **Enival Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF-478.523.809-72 e RG nº-3.352.268-1.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Outubro de 2017.

Bom Sucesso, 31 de Outubro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bom.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N °-249/2017.

DATA: 31 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerado a pedido do Cargo de **Secretário da Cultura- SUBSÍDIO** Quadro de Provimento em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, o senhor **Enival Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF-478.523.809-72 e RG nº-3.352.268-1.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Outubro de 2017.

Bom Sucesso, 31 de Outubro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL
BOM SUCESSO-PR.

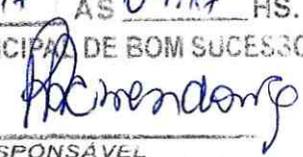
Enival Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada nesta cidade, funcionário público municipal, REQUER de Vossa Excelência, exoneração do Cargo de Secretário Municipal da Cultura- a partir desta data.

Nestes Termos
P Deferimento

Bom Sucesso, 19 de Outubro de 2017.


Enival Gonçalves da Silva
FUNCIONÁRIO


Raimundo Severiano de A. Junior
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº. 3000 / 17
RECEBI O PRESENTE
EM 19 / 10 / 17 ÀS 09:17 HS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
GOFS - GRUPO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO SETORIAL



Of. Nº 070/2017 – GOFS/SEED

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

Protocolo n.º 14.434.598-3

Assunto: Ressarcimento do Salário de Servidor em Disposição Funcional

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Senhoria o ressarcimento ao pagamento de salário do servidor, **Enival Gonçalves da Silva**, RG n.º 3.352.268-1, ocupante de um cargo de professor PNI2-75/LF01 do Quadro Próprio do Magistério do Estado do Paraná, em Disposição Funcional à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PR, para a função de Secretário Municipal da Cultura, **com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento**, referente ao **mês de outubro de 2017**, no valor de R\$10.368,46 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme Relatório de Detalhe da Folha, em anexo. O Decreto nº 8466, de 01/07/2013, regulamenta a Disposição Funcional no âmbito do Estado do Paraná.

O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 14/11/2017, mediante depósito identificado no **Banco 0001- Banco do Brasil S/A, Agência nº 3793-1 - Setor Público Curitiba, Conta-Corrente nº 11.002-7/GEPR – RESSARCIMENTO DE PESSOAL, CNPJ: 76.416.890/0001-89 da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.**

Após, enviar o comprovante para o GOFS/SEED, identificando o nome do servidor ao qual se refere o pagamento para o e-mail tbpponto@seed.pr.gov.br e, ainda, encaminhar os referidos documentos para o seguinte endereço: Avenida Água Verde, 2140, 3.º andar, sala 319 - CEP: 80.240-900.

Atenciosamente,

Mariana Emy Maekawa
Assistente Técnica/GOFS/SEED

Ao Senhor
José Roque Spricigo
Chefe Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso -PR
Tbp